Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE-1, a servidora efetiva Srª Nataly Bittencourt Mendes Moraes, Matrícula nº 679-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2023.

Sapopema, 09 de fevereiro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 024/2023

DECRETO Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017,

RESOLVE

- **Art. 1º -** ConcederGratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva GTIDE-1, a servidora efetiva Srª Nataly Bittencourt Mendes Moraes, Matrícula nº 679-1.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2023.

Sapopema, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:3D3B3CA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/